



RESOLUÇÃO Nº 518/92

Homologa Concurso Público que in-  
dica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 03 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

Art.1º- Fica homologado o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar de Ensino-Nível I, do quadro do Magistério da Universidade Estadual do Ceará-UECE, para lotação no Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de atividades, conforme a classificação abaixo:

A- PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO (Infância, Adolescência e Aprendizagem)

| <u>NOME DO CANDIDATO</u>   | <u>MÉDIAS</u> | <u>CLASSIFICAÇÃO</u> |
|----------------------------|---------------|----------------------|
| José Telmo Valença         | 8,5           | 1º lugar             |
| Suzana Maria Capelo Borges | 7,3           | 2º lugar             |
| Ana Erika Galvão Mota      | 7,1           | 3º lugar             |
| Raimunda Eliana C. Barroso | 7,0           | 4º lugar             |

B- METODOLOGIA DO ENSINO E DIDÁTICA

| <u>NOME DO CANDIDATO</u>   | <u>MÉDIAS</u> | <u>CLASSIFICAÇÃO</u> |
|----------------------------|---------------|----------------------|
| Marli Medeiros Miranda     | 8,55          | 1º lugar             |
| Maria Hercília Mota Coelho | 8,45          | 2º lugar             |
| José Ernandi Mendes        | 7,21          | 3º lugar             |
| Maria Vieira Lima Coelho   | 7,08          | 4º lugar             |

Parágrafo Único- Caberá ao Departamento de Recursos Humanos-DRH, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

4

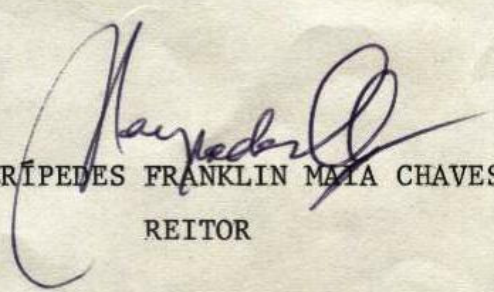


UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO CEARÁ

CONT. RESOLUÇÃO Nº 518/92

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,  
03 de fevereiro de 1992.

  
PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES  
REITOR